

LEI N° 1068/21

Dispõe sobre denominação em rua.

A Câmara Municipal de Natividade aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**José Gomes da Silva**”, a Rua Projetada 04 (popularmente conhecida por 2 de janeiro) em Ourania, que partindo das margens do Valão – terras do Senhor Sebastião Martins de Almeida, termina na Rua Joaquim Teixeira de Oliveira em Ourania 2º distrito do Município de Natividade.

Parágrafo Único: As placas de nomenclatura conterão, em caracteres menores, abaixo do nome, o cognome “**Maestro Zequinha**”, como era conhecido o homenageado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natividade, 22 de setembro de 2021.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE

= *Prefeito Municipal* =

Autor: Vereador Mayco Faria de Almeida